



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, nomeada pela Portaria nº 172, de 01 de outubro de 2019, adiante nominado e assinado, tendo em vista o pedido através da Comunicação Interna - CI nº 011/2020, editada por essa Comissão de Licitação, solicitando a autorização para efetivação de inscrição para participação de um curso de “**Licitações Públicas e Formação de Pregoeiro – Pregão Eletrônico com base no Decreto nº 10.024/2019**”, conforme informado na citada CI, peça integrante deste processo de dispensa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

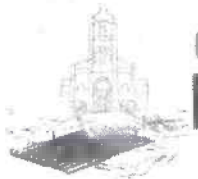
Lei 8.666/93, Art. 25, II

JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância de manter o correto funcionamento da gestão administrativa da Câmara Municipal de Balsas, por meio da capacitação de servidores, demandando a sua colaboração no que se refere aos procedimentos de compras públicas mediante processo de Licitação.

Considerando as recentes mudanças e atualização da legislação, torna-se impenoso a realização de capacitação nos servidores, para que os mesmo possam estarem aptos a exercer suas funções, tendo assim o conhecimento claro e preciso que necessitam.

Considerando que estão presentes as premissas para inexigibilidade de licitação ou seja, serviços de natureza singular qualificado como treinamento profissional de notória especialização, conforme pode-se verificar a instituição que ministrará o curso possui notória especialização. Conforme Art 25, II.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos



Comissão Permanente de Licitação – CPL

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

RAZÃO DA ESCOLHA:

A escolha foi realizada mediante a necessidade da área de treinamento, sendo verificado uma instituição que tivesse notória especialização.

JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:

Os preços apurados estão compatíveis com os praticados no mercado.

OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa especializada solicitando a o pagamento da inscrição para participação de um curso de Auditoria e Gestão da Folha de Pagamento.

EMPRESA A SER CONTRATADA/FAVORECIDA:

A B XAVIER TREINAMENTOS — EPP com endereço Rua dos Guaras nº 01, Edifício Fernando A Lopes, Bairro Ponta do Farol — CEP 65.077-460, São Luis- MA.

VALOR A SER CONTRATADO:

R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Submeta-se o presente Termo de Dispensa a análise da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal que opinando pelo prosseguimento do feito, seja submetido a apreciação do Excelentíssimo Senhor Moisés Coelho e Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal,



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos



Comissão Permanente de Licitação – CPL

para a ratificação do ato e sua publicação, nos exatos termos do Art. 26 do mesmo diploma legal.

Balsas/MA 29 de Janeiro de 2020.


MAÉCIA BRITO DE SOUSA
Pregoeira/Presidente da CPL